

Câmara

Prefeitura Municipal de
PAULO AFONSO
Construindo o Futuro



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**

LEI n.º 860

de 16 de junho de 1999.

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOME DE
AVENIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA DR. EDSON TEIXEIRA BARBOSA, a então conhecida Avenida da Integração, que liga o Bairro Abel Barbosa ao Acampamento CHESF.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 1999.

Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

Salésio Siebert
Chefe de Gabinete

16 06 99.

mjvb/.

4

X

63 -
011/97

16 06 99.